



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas para a realização da Primeira Reunião Ordinária do Sexto Período da Quarta Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Antônio Alves de Paula, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada observando a ausência do Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva, justificada por motivo de viagem. Em seguida foi colocada em discussão e votação a ata da Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2016, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presentes. Iniciando o Pequeno Expediente foi feita leitura de diversos: Ofício 182/2016 – encaminhado Pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, promotora de Justiça Natalia Salomão de Pinho solicitando informação se foi informado ou encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Lima Duarte” e, em caso positivo se o mesmo foi aprovado; Prestação de contas da Associação dos Produtores Rurais Amigos de Pirapetinga – APROAP; Ofício nº 126/2016 do Secretário Estadual de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES Fausto Pereira dos Santos, informando a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Lima Duarte e o Governo do Estado de Minas Gerais no valor de R\$ 40.553,65; Ofício 23/2016 encaminhando o Relatório das Atividades de trabalho da APAE durante o ano de 2015, junto ao balanço financeiro e contábil. A seguir, foi publicado do Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Legislativo nº 06/2016 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na forma que menciona”. Iniciando o grande expediente passou-se a leitura de Indicações do Vereador João Batista de Moura Júnior: indicação nº 52/2016 – colocação de redutor de velocidade na Rua Sebastião Vital Neves no Bairro Poço da Pedra; indicação nº 53/2016 – colocação de placas de regulamentação de velocidade permitida na Rua Manoel Ribeiro de Paiva e, sendo possível a colocação de redutores de velocidade; indicação nº 54/2016 – que se crie no Município de Lima Duarte o serviço de assistência jurídica gratuita para o atendimento da população. As indicações foram colocadas em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas. Seguindo foi feita leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei nº 07/2016 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”. O Parecer foi colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Após comunicar o vencimento do prazo para inscrição ao cargo de Secretário da Mesa Diretora, salientando que não houve candidato à vaga, o Presidente confirmou que o Vereador Tadeu Tavares de Matos será o Secretário e indicou o Vereador Walter Neves de Paula para seu suplente. Em seguida deixou a palavra livre. O Vereador Walter Neves de Paula questionou se houveram respostas relativas aos ofícios encaminhados ao DER-MG. O Presidente explicou que existe proposta para a transferência de responsabilidade com a Estrada LMG 871 que é do Estado de Minas Gerais para o Município de Lima Duarte, sendo esta proposta condicionada a criação



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

de um Projeto de Lei que deve passar pela Câmara de Vereadores. O Vereador Walter Neves de Paula destacou que os transeuntes da estrada referida sofrem muito com as más condições que em muitos casos é causa de acidentes envolvendo veículos de passeio. O Presidente informou que o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais não dá a devida importância à via em questão, destacando não saber se a responsabilização por parte do Município de Lima Duarte será a solução. O Vereador Walter de Paula Neves questionou se o município receberá algum subsídio para realizar a manutenção da estrada LMG 871. O Presidente disse que existe a proposta de recebimento de subsídio no valor de R\$ 200.000,00 anualmente, no entanto destacou que não se pode contar com o cumprimento da mesma. O Vereador Tadeu Tavares de Matos afirmou que é uma responsabilidade muito grande e elevado custo financeiro para o Município de Lima Duarte que corre o risco de assumir e não receber os repasses prometidos pelo Estado de Minas Gerais. Sugeriu que a pavimentação com asfalto da via referida talvez fosse uma solução viável devido a fácil manutenção feita através de roçadas e recapeamento. O Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior disse que a situação é complicada, questionando se a possibilidade de pavimento da estrada em questão permanecerá após o Município de Lima Duarte assumir a responsabilidade de sua manutenção, disse ser interessante se houver a alternativa de repasse do valor recebido pela CROSS (empresa contratada para manter a estrada LMG 871), ao Município de Lima Duarte, destacando que é problemático o fato de não haver garantias por parte do Poder Executivo Estadual para o cumprimento de proposta. O Presidente disse não ver impedimento para que a estrada seja pavimentada, pois os trechos calçados pertenciam ao Município de Lima Duarte. O Vereador Mario Carvalho Delgado Junior esclareceu que este calçamento foi feito com recurso encaminhado pelo Governo do Estado de Minas Gerais destinado a tal obra, finalizando sugeriu que sejam reunidos todos os documentos encaminhados ao DER e DENIT os quais não foram respondidos, e levar ao Ministério Público. O Vereador Walter de Paula Neves apoiou a fala do Vereador que o antecedeu. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 13 de junho de 2016.